




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

Despacho Nº 228/2016

Processo nº 23520.003452/2016-45

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, considerando o que consta no processo nº 23520.003452/2016-45 e no § 2º, do Art. 96-A da Lei 8112/90, AUTORIZA o afastamento para cursar Mestrado da servidora LEILA OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE Nº 1674928, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Superintendência Universitária, no período de 15 de junho de 2016 a 14 de junho de 2017.

Barreiras, 14/06/2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora Pro Tempore